

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA –  
MÓDULO  
MASCULINO ADULTO – MÓDULO A  
PROCESSO 63/2025**

**PARTIDA: A.E. JUSG X NACIONAL SÃO TOMAZ E.C**

**Rodada: oitavas de Final**

**Data: 19.10.2025**

A Procuradoria do Tribunal Especial Disciplinar da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatórios do delegado da partida, do árbitro e a súmula informam:

A expulsão em decorrência do 2º cartão amarelo dos atletas Robson Fernando Ferreira Fonseca e Alberto dos Santos Monteiro, da equipe **A.E. JUSG**. Ante ao relatado a procuradoria se absterá da denuncia em conformidade com a jurisprudência dominante.

A expulsão em decorrência do 2º cartão amarelo do atleta Kaio Anderson Inácio da Costa, da equipe **NACIONAL SÃO TOMAZ E.C**, que após a expulsão cuspiu no rosto do arbitro e tentou agredi-lo, não atingindo seu intento por intervenção de terceiros. Ante ao relatado denunciemos o atleta nas iras **do artigo 254-A c/c artigo 157, II e artigo 254-B do CBJD**.

A expulsão direta do atleta Ronaldo Junior Ferreira de Almeida, da equipe **A.E. JUSG**, **por invasão de campo com intenção de filmar o tumulto**. Ante ao relatado denunciemos o atleta nas iras **do artigo 258-B do CBJD**.

A suspensão da partida aos 22 minutos do 2º tempo devido a tumulto provocado pelas equipes **A.E. JUSG**, que interveio a favor do árbitro ante a cusparada efetuada pelo atleta da equipe do **NACIONAL SÃO TOMAZ E.C**, que foi segundo a análise da procuradoria o causador do tumulto ante a cusparada aplicada por seu atleta. Ante ao relatado denunciemos as equipes nas iras **do artigo 203 do CBJD c/c artigo 59 do Regulamento da Competição**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.

**KILDER EUSTAQUIO**

**DE**

**ARAUJO:41834801672**

Assinado de forma digital por

KILDER EUSTAQUIO DE

ARAUJO:41834801672

Dados: 2025.10.20 17:15:02 -03'00'

**Kilder Eustáquio de Araújo**

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador